PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 003/2022, RIO DE JANEIRO 06 DE JANEIRO DE 2022.

Designar servidores para integrar Grupo de Trabalho para estudos e capacitação da instituição quanto à Nova Lei de Licitações.

Considerando o advento da Lei 14.133/2020 (Nova Lei de Licitações) que traz em seu bojo importantes modificações em relação aos procedimentos que envolvam compras e contratações pelos entres da Administração Pública.

Considerando a necessidade de Instruir o Grupo de Trabalho em licitações, compras e contratos, com a finalidade de orientar, criar, aprimorar processos de trabalho, fluxos processuais, modelos e definições relacionados à área de licitações e contratos;

Considerando que tal trabalho é fundamental para a adequação dos procedimentos do CAU/RJ à nova norma;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores Vitor Mucury Cardoso, Stefano Guimarães Klapoth de Morais, João Paulo Balsini, Leonardo Talina, Alessandra de Sousa Vandelli Carneiro, Marcos André Ribeiro Júnior, Alberto Cavalcante dos Santos, Nanderson de Carvalho Pantoja, Letícia Pinheiro Fernandes, Tatiana Moura e Renata Cristina do Nascimento Antão para o Grupo de Trabalho e Estudo para adaptação do CAU/RJ à Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. A coordenação do Grupo de Trabalho e Estudo será desempenhada pelo servidor Vitor Mucury Cardoso, sendo coordenadores adjuntos Stefano Guimarães Klapoth de Morais e Marcos André Ribeiro Junior.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2022.

PABLO CESAR BENETTI:71794794700

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:71794794700
Dados: 2022.01.06 15:06:40 -03'00'

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ